PORTARIA Nº251/16, DE 06 DE JULHO DE 2016

"CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA SANDRA MARA GALVAGNI"

Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora SANDRA MARA GALVAGNI, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, pertinente ao período aquisitivo de 07.07.15 a 06.07.16 e o período de gozo a contar de 01 de agosto de 2016 a 30 de agosto de 2016.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 06 DE JULHO DE 2016.

CLAIRTON PASINATO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Janaina Reginato

Secretária da Administração